



Cidade Encanto

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 1.771, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

***“Dispõe sobre a inclusão de nova ação de governo no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022; e abertura de Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2022, e dá outras providências”.***

SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA, Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 60, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.881 de 15 de março de 2022:

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica incluído no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022, a nova ação de governo denominada **“GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DE ATIVIDADE DELEGADA”**, no valor total de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).

**Artigo 2º** - Fica aberto o Crédito Especial no Orçamento de 2022, conforme segue a Categoria de Programação e a Natureza da Despesa abaixo:

| CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | DESCRIÇÃO                           | VALOR          | F R |
|--------------------------|---------------------|-------------------------------------|----------------|-----|
| 02.01.06.181.0002.1.XXX  | 3.1.90.96.02        | PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES | R\$ 165.000,00 | 1   |

**Artigo 3º** - O crédito de que trata o artigo 2º deste Decreto, será coberto pelo superávit financeiro de exercícios anteriores.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.



*Cidade Encanto*

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul-(SP), 23 de março de 2022.

**SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA**  
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Departamento de Administração

**ANTONIO WAISS**  
Diretor Dep. Adm.

